



Assembleia da República  
Gabinete do Presidente



N.º de Entrada **390528**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Classificação

**050402**

Data

**11 03 09**

REQUERIMENTO Número **353** / XI ( 2 .ª) **Ac**

PERGUNTA Número / XI ( .ª)

Expeça-se

Publique-se

**1013111**

O Secretário da  
Mesa

*[Signature]*

**Assunto: Cumprimento pela RTP da exigência de exibição regular de cinema prevista no Contrato de Concessão de Serviço Público**

**Destinatário: Rádio e Televisão de Portugal, SA**

*Por determinação de S.º G.º P.º A.º  
Sua Secretaria da Mesa*

**11.03.10**

*[Signature]*

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República*

Um grupo de cidadãos lançou uma petição exigindo o regresso da exibição regular de cinema ao Canal 2 da RTP. De facto, o contrato de concessão de serviço público entre o Estado e a RTP, prevê diversas obrigações no que se refere à exibição de cinema e, nomeadamente, o número 13 da cláusula 10ª estabelece que o "segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional compreende uma programação de forte componente cultural e formativa, devendo valorizar a educação, a ciência, a investigação, as artes, a inovação, a acção social, a divulgação de causas humanitárias, o desporto amador e o desporto escolar, as confissões religiosas, a produção independente de obras criativas, o cinema português, o ambiente, a defesa do consumidor e o experimentalismo audiovisual", devendo incluir nomeadamente:

"c) Espaços regulares de divulgação de obras cinematográficas de longa-metragem do moderno cinema português, o que inclui produções dos vinte anos anteriores à transmissão;

d) Espaços regulares dedicados à cinefilia, com uma forte componente pedagógica, que contextualizem as obras difundidas na história do cinema;

e) Espaços regulares dedicados ao cinema europeu e a cinematografias menos representadas no circuito comercial de exibição;

f) Espaços regulares dedicados a curtas-metragens e ao cinema de animação".

Em sede de audição em Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda teve oportunidade de questionar o director de programas do canal 2 da RTP sobre esta matéria, tendo sido esclarecido que o Canal 2 exhibe regularmente uma sessão dupla de

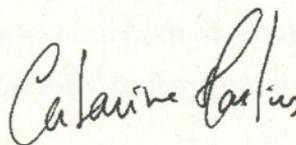
cinema ao sábado à noite, espaço que inclui cinema português, e um programa semanal, "Onda Curta", dedicado a curtas-metragens, incluindo animação.

Face a estas explicações não só se conclui que o cinema tem um espaço reduzido na programação do canal 2 da RTP – em dois programas semanais condensa-se toda a programação de todos os géneros cinematográficos – como não se descortina com que programação se cumpre o obrigação de "*Espaços regulares dedicados à cinefilia, com uma forte componente pedagógica, que contextualizem as obras difundidas na história do cinema*", obrigação que consubstancia objectivos de formação e de acesso que são fundamentais na prossecução do imperativo constitucional de assegurar o acesso à cultura. Nem os canais privados de televisão nem a programação das salas de cinema oferecem a possibilidade de acesso regular aos cânones do cinema, e aos instrumentos da sua descodificação, pelo que, não sendo este objectivo cumprido pelo serviço público de televisão, a população portuguesa vê ser-lhe negado o direito a esta dimensão essencial do acesso à cultura.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer à Rádio e Televisão de Portugal, SA a lista discriminada de programação, incluindo horários de exibição e número de horas dedicado a cada género, com que responde às exigências de exibição regular de cinema estabelecidas pelo número 13 da cláusula 10ª do Contrato de Concessão de Serviço Público.*

Palácio de São Bento, 9 de Março de 2011.

**A Deputada**



**Catarina Martins**